



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13029 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em. 09/10/13 B

Assassin de Plano

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Av. Central do Comercial Local localizado junto às redes bancárias do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Av. Central do Comercial Local localizado junto às redes bancárias do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra citada acima tem policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os comerciantes daquela região, estão vulneráveis e inseguros com o policiamento ostensivo deficitário.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2013

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13029 / 2013
Folha N° 01 RITM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selar Protocolo Legislativo
IND nº 130291/2013
Folha nº 02 RITA